



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2946/GR/UFFS/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2997/GR/UFFS/2023](#)

Designa Agentes de Transporte da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:~~

~~I – Reitoria:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Adilson Zacarias da Silva	Titular	Assistente em Administração	1764619
b	Gelson Roque Guzzon	Suplente	Administrador	1793267

~~II – Campus Chapecó-SC:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Jaqueline da Silva Oliveira	Titular	Administradora	1321843
b	Ciro Omar Rodrigues Zambarda	Suplente	Administrador	1933413

~~III – Campus Cerro Largo-RS:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Dalcio Vorpapel Scheunemann	Titular	Assistente em Administração	2177370
b	Luis Antônio Guterres Haas	Suplente	Assistente em Administração	1906825

~~IV – Campus Erechim-RS:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Titular	Assistente em Administração	2052699
b	Reginaldo Cristiano Griseli	Suplente	Contador	1030174

~~V – Campus Passo Fundo-RS:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Michel da Silva Canabarro	Titular	Técnico em Contabilidade	1772065
b	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente	Assistente em Administração	1058562

~~VI – Campus Laranjeiras do Sul-PR:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Anderson Ivan Nava	Titular	Administrador	1792663
b	Ângelo Sergio Bueno	Suplente	Assistente em Administração	1796732

~~VII – Campus Realeza-PR:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Fernanda Gabriel da Silva	Titular	Assistente em Administração	3068355
b	Luis Carlos Pais Gularte	Suplente	Assistente em Administração	2126760

~~Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2647/GR/UFFS/2023, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
Reitor em exercício~~